

DECRETO Nº 275, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE E CONCEDE ESTABILIDADE FUNCIONAL A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem art. 53 III e art.90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 105/2015, retirando a condição de Sub judice das servidoras, **Carla Sales Santos Guimarães**, matrícula 115.632-1, ocupante de cargo AMNS I — Enfermagem e a servidora **Tatiana Miranda Debruem**, matrícula nº 115.584-1, ocupante do cago AMNS I — Enfermagem, conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial Nº 008305-16.2015.8.08.0012.

Art. 2º Concede as servidoras citadas no Art. 1º, a Estabilidade Funcional pela conclusão do período de estágio Probatório respectivamente em 23/08/2018 e 19/07/2018.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto N° 105/2015.

Cariacica-ES, 26 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC. Nº 15.628/2019-1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, terça-feira, 30 de novembro de 2021

parte interior ou nos sítios arqueológicos, deverá ser precedida de aprovação pela Coordenação de Patrimônio Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 7º Se faz necessário a demarcação do território descrito para manutenção do bem tombado assim como para que o Poder Público possa licitar recursos (sejam internos ou externos) para o restauro da capela, a não abertura de covas novas e identificação do local como órgão tombado pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

DECRETO Nº 275, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE E CONCEDE ESTABILIDADE FUNCIONAL A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem art. 53 III e art.90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 105/2015, retirando a condição de Sub judice das servidoras, Carla Sales Santos Guimarães, matrícula 115.632-1, ocupante de cargo AMNS I – Enfermagem e a servidora Tatiana Miranda Debruem, matrícula nº 115.584-1, ocupante do cago AMNS I – Enfermagem, conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial Nº 008305-16.2015.8.08.0012.

Art. 2º Concede as servidoras citadas no Art. 1º, a Estabilidade Funcional pela conclusão do período de estágio Probatório respectivamente em 23/08/2018 e 19/07/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto Nº 105/2015. Cariacica ES, 26 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 699, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/N° 670/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado parcialmente disposições do Anexo Único, da Portaria/GP/Nº670/2021, publicada em 08 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município, de modo que: Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	ESTÁVEL
115847.4	RAFAEL DALMASCHIO THOMAZI	29/10/2021
117467.1	SHEILA SAMPAIO NETO	30/10/2021

eia-se

MATRÍCULA	NOME	ESTÁVEL
117467.1	SHEILA SAMPAIO	30/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 700, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS DO OUADRO MAGISTÉRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no Serviço Público Municipal dos servidores descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivo anexo único. Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de novembro de 2021. EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

> ANEXO ÚNICO -PORTARIA/GP/Nº700/2021

MATRÍCULA	NOME	ESTÁVEL
117396.1	NAYARA BACCHETTI BARATELA	20/09/2021
118249.1	CLAUDIA MARA MORAES DE LIMA	10/11/2021

PORTARIA/GP/N° 701, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/N° 610/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

EXPEDIENTE: